



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.416/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.855.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 600.901.469-72, nomeada em 17 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7718/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Setembro / 2017
DE Nº 11.066
UMUARAMA, 12 / 09 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS